



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 12

No dia 17/01/2025

Páginas 07

RESOLUÇÃO N.º 536, de 17 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, portadora da matrícula nº 1490/1, ocupante do cargo efetivo de "Técnico em Contabilidade", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1 de outubro de 2023 a 1 outubro de 2024, a serem usufruídas entre o dia 03 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Art. 2º - Nos termos do §5º, Art. 99, da Lei Complementar nº 13/2012, fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão.

Art. 3º - A conversão das férias em abono pecuniário, recairá no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2025, período esse em que a funcionária deverá prestar os serviços ao Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro

Presidente